

DECISÃO COREN/AL N.º 106/2021

Aprova Projeto Curso Planejamento Reprodutivo.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 2021;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar o Projeto “Consulta de Enfermagem Ginecológica com Ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na Inserção do Dispositivo Intrauterino (Diu) de Cobre Tcu 30a: Capacitação Para Enfermeiros da Atenção Básica. O valor total do Projeto é de R\$ 460.565,23 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), sendo instituído como contra partida do Regional o valor de 1% (um por cento) do valor total do Projeto

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 21 de julho de 2021

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário